

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 01/02/1999.

Iniciada às 15H20 e encerrada às 22H15.

Aprovada em 08/02/99 e publicitada através do Edital nº 20/99.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1999.
2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR JOSÉ GAMA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - PLANEAMENTO

1. PROCENTRO – INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL.
2. PROCENTRO – CONCLUSÃO DO TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO – 2ª FASE.
3. INSTALAÇÕES DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM SOUSELAS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. TAMONTE URBANIZAÇÕES, LDA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 129 – REG.º 40562/98.
2. MONDEGOFOZ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E URBANIZAÇÕES, LDA.- LOTEAMENTO EM PONTE DE EIRAS – AVERBAMENTO – REG.º 21609/99.
3. CELIUM – CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL INTEGRAR – CENTRO DE DIA EM CEIRA – ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – REG.º 2103/99.
4. ARMANDO MONTEIRO GONÇALVES – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE COMERCIAL NA PEDRULHA – REG.º 33626/98.
5. MARIA A. MENDES CEREJO – OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA DO BRASIL N.º 209 R/C – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO – REG.º 41665/98.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL À AVENIDA MENDES SILVA – PROJECTO DE DECISÃO.
2. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA – VISTORIA TÉCNICA.
3. SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS – VISTORIA TÉCNICA.
4. ELEVADOR DO MERCADO – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO/CONCEPÇÃO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. OBRAS DE CONSERVAÇÃO A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO SITO EM COIMBRA NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, 24 E 26 – PROGRAMA RECRIPH.
2. PROTOCOLO RELATIVO AO APETRECHAMENTO COM TELEFONES DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
3. PROGRAMA DA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO, O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE COIMBRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA .

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PUBLICAÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA / CIDADE DE COIMBRA 1998.
2. INTERCÂMBIOS COIMBRA/POITIERS – APOIO DA AUTARQUIA.
3. CICLO MUSICAL – “ÀS 5ªS VOZES NA MÚSICA”.
4. SALA DA CIDADE – PROGRAMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES PARA 1999.

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ENCONTROS DE FOTOGRAFIA – PROTOCOLO.
2. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES - PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, O MINISTÉRIO DA CULTURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA .
3. CENTRO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA.
4. SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CO-INCINERAÇÃO – ANTE-PROJECTO DE DECRETO-LEI.

5. SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CO-INCINERAÇÃO – ANTE-PROJECTO DE DECRETO-LEI.
6. ESCOLA E.B. 2,3 DE EUGÉNIO DE CASTRO – PEDIDO DE TRANSPORTE.
7. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO SUPERIOR BÁSICO Nº 2 –SANTA CRUZ – PEDIDO DE TRANSPORTE.
8. ESCOLA C+S MARTIM DE FREITAS – PEDIDO DE TRANSPORTE.
9. CONSELHO ESCOLAR DE S. SILVESTRE – PEDIDO DE TRANSPORTE.
10. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Vereador Cassiano Rodrigues Pedro Afonso.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Antes de dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu aos Srs. Vereadores um reajustamento de agenda atendendo a que foi possível reunir a tecnologia necessária à apresentação do Parque de Ciência, Cultura e Lazer (recorrendo-se para esse efeito a tecnologias e especialistas exteriores à Câmara Municipal de Coimbra), no sentido de considerarem a hipótese de cerca das 18 horas e 30 minutos ser interrompida a reunião e assistir a um visionamento para além daquilo que é descrito na proposta de trabalho para o referido Parque, no Salão Nobre, para o qual obteve consenso de todo o Executivo.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1999.

Deliberação nº 1466/99 (01/02/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 25 de Janeiro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR JOSÉ GAMA.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo Sr. Deputado José Gama, na qual solicita a prorrogação da suspensão do seu mandato de Vereador à Câmara Municipal de Coimbra até ao dia 31 de Março de 1999, por razões que se prendem com a sua actividade de Deputado à Assembleia da República.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 28/01/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1467/99 (01/02/99):

- **Deferir o pedido de prorrogação de suspensão de mandato, ao abrigo do art.º 72º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador João Silva.

De seguida passou a participar nos trabalhos, em substituição do Sr. Vereador José Gama e de acordo com o art.º N.º 73º. do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março, o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Janeiro de 1999, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.293.797.678\$40 (dois mil milhões duzentos e noventa e três milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e oito escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 188.735.075\$40 (cento e oitenta e oito milhões setecentos e trinta e cinco mil setenta e cinco escudos e quarenta centavos).

PONTO III - PLANEAMENTO**III.1. PROCENTRO – INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada a informação n.º 18 de 25/01/99 pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, cujo teor é o seguinte:

“1. Pelo ofício n.º 993646, de 18/01/99 (Registo na C.M.C. n.º 2383 de 20/01/99), que se junta, a Comissão de Coordenação da Região Centro (C.C.R.C.) comunicou que a reprogramação física e financeira do projecto “Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal”, cofinanciado pelo Subprograma B do PROCENTRO/FEDER, foi aprovada após parecer favorável da Unidade de Gestão do Subprograma, em reunião de 17/12/98 e homologada pela senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional em 11/01/99.

2. A Reprogramação aprovada reforçou o investimento elegível em 72.144.224\$00 e a comparticipação do PROCENTRO/FEDER em 54.108.168\$00 (correspondente à taxa de 75%), pelo que o valor total de investimento elegível passou a ser de 266.234.224\$00 e o valor da comparticipação FEDER de 199.675.668\$00.

3. Para além da comparticipação do PROCENTRO/FEDER, este projecto é ainda cofinanciado em 15% dos trabalhos contratuais (até ao máximo de 29.100 contos), conforme Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, assinado com o INDESP em 23/10/96, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23/10/95 e do qual foram já recebidos de comparticipação 22.680.240\$00.

4. A decisão da Unidade de Gestão do PROCENTRO, aprovou integralmente a proposta de reprogramação física e financeira, aprovada em reunião de 23/11/98 da Câmara Municipal de Coimbra. Nesta proposta e conforme fotocópia que se junta, foi proposta e aprovada a elegibilidade de :

- Trabalhos-a-Mais, que para as duas empreitadas que se realizam com as firmas “Soares da Costa, S.A.” e “Lourenço Simões & Reis, Lda” que totalizaram 45.151.810\$00

- Trabalhos complementares, no valor total de	20.258.739\$00
- Instalação de cadeiras, no valor de	28.383.264\$00
- Revisões de preços, no valor total de	<u>4.656.231\$00</u>
	98.450.044\$00

5. Neste âmbito, propõe-se a V. Exa. que sejam realizados os últimos pedidos de pagamento e o pedido de pagamento final, incluindo o respectivo relatório final e que se dê conhecimento da presente decisão ao Sr. Vereador Jorge Lemos e ao Sr. Chefe da Divisão de Edifícios.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1468/99 (01/02/99)

- Tomar conhecimento da aprovação pela Unidade de Gestão do PROCENTRO da reprogramação física e financeira da obra “Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal”.
- Aprovar a realização do pedido de pagamento final e relatório final.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. PROCENTRO – CONCLUSÃO DO TROÇO DA CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO – 2ª FASE.

Para o assunto epígrafado a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal elaborou a informação n.º 12 de 13/02/99, que a seguir se transcreve:

“ 1. Pelo ofício n.º 993615, de 09/01/99 (registo na C.M.C. n.º 1136 de 12/01/99), a Comissão de Coordenação da Região Centro (C.C.R.C.) comunicou que a reformulação física e financeira proposta pela Câmara Municipal de Coimbra para o projecto “Conclusão do troço do circular externa Solum/Alto de S. João – 2ª Fase”, foi aprovada em reunião da Unidade de Gestão de 17/12/98, conforme parecer técnico que se anexa.

2. A proposta de reprogramação física e financeira foi enviada conjuntamente com o pedido de pagamento final, em 11/11/98 (ofício n.º 24688) e do qual se junta fotocópia.

Relativamente à proposta de reprogramação apresentada pela Câmara Municipal, que, recorde-se, previa o valor ilegível total de 162.277.144\$00, a Unidade de Gestão não considerou ilegível a despesa de 6.640.886\$00 com a aquisição de uma parcela de terreno (expropriada a A.M. Piedade Cruz), justificando que “- a candidatura não previa, em nenhuma das empreitadas, despesas relativas a terrenos;

- Os terrenos cuja despesa se pretende incluir dizem respeito à empreitada – Solum/Alto de S. João – 2ª Fase – conclusão – que consistia, em termos físicos, em pavimentação, passeios, sinalização horizontal e iluminação pública, já que a fase inicial (1ª Fase), tinha sido objecto de financiamento FEDER (Antigo Regulamento), contemplava a aquisição de terrenos, terraplanagens, abertura de caixa, drenagem, ficando apenas por executar as componentes referidas na 2ª Fase. No entanto a morosidade que se registou no desbloqueamento de uma das parcelas, que envolveu decisão judicial, levou a que os pagamentos se tenham efectuado já no período deste Q.C.A.”

3. Nesta situação, os valores finais de despesa elegível e comparticipação (à taxa de 75%), passam a ser os seguintes:

Investimento total: 162.277.144\$00
 Investimento elegível: 155.816.258\$00
 Comparticipação (75%): 116.862.193\$50.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1469/99 (01/02/99):

- Tomar conhecimento da aprovação pela Comissão de Coordenação da Região Centro/Unidade de Gestão do PROCENTRO da reprogramação física e financeira da obra “Conclusão do Troço da Circular Externa Solum/Alto de S. João – 2ª Fase”.
- Aprovar o pedido de pagamento final e relatório final.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. INSTALAÇÕES DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM SOUSELAS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo à construção de instalações destinadas à Guarda Nacional Republicana a levar a efeito na freguesia de Souselas e num terreno propriedade desta Câmara Municipal e destinado a

equipamento no Plano Director Municipal, localização essa já aprovada pelo Executivo Municipal em 17.08.92. Vem agora o Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações informar a Câmara Municipal que a freguesia de Souselas está incluída nos locais abrangidos pelo concurso limitado por prévia qualificação para trabalhos de concepção, pelo que solicitam a esta Câmara Municipal uma deliberação municipal em que seja contemplada a disponibilidade do terreno para o efeito. Disse ainda o Sr. Presidente que a avaliação do referido terreno será efectuada pelos técnicos respectivos e tendo em vista um acerto de contas, em função de alguns aspectos a equacionar, como seja o preço por metro quadrado de um terreno propriedade do Estado e situado nas imediações dos Covões e necessário ao arruamento de acesso à Escola Inês de Castro, bem como a celeridade na construção do edifício destinado a acolher a Guarda Nacional Republicana.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu tratar-se de um terreno já disponibilizado pelo Município em 1995, pelo que, em sua opinião, se deveria insistir pela via política, no sentido do Ministério da Administração Interna desenvolver o projecto com o máximo de celeridade.

O Sr. Vereador João Pardal disse também tratar-se de um projecto extremamente importante para a zona norte do Município e um dos pólos de crescimento da Vila de Souselas.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação uma proposta no sentido de ser mantida a disponibilidade de cedência do terreno nas condições da avaliação que vierem a ser definidas posteriormente, mediante os parâmetros de valorização já referidos, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1470/99 (01/02/99):

- **Reafirmar a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra para a cedência de um terreno destinado à construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana em Souselas, situado no Cabeço do Calvário, com a área de 2.500 m², nas condições da avaliação que vierem a ser definidas posteriormente, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 62393, confrontando a Norte com a sede da Junta de Freguesia de Souselas e arruamento; a Sul com a Escola Primária e domínio público; a Nascente com a Sede da Junta de Freguesia de Souselas e Escola Primária e a Poente com arruamento e outro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. TAMONTE URBANIZAÇÕES, LDA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 129 – REG.º- 40562/98.

Para o processo acima mencionado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 28/01/99, o seguinte parecer técnico:

“ Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 233/99 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com a alteração/clarificação enunciada na parte final da proposta do Chefe de Divisão, Eng.º Ferreira da Silva, datada de 27/01/99.

Nota: A “alteração” consiste em modificar a designação da(s) “Zona(s) Verde(s)” (privada (s)), para “Zona Verde de natureza privada comum aos edifícios construídos ou a construir nos lotes, destinada a espaços verdes, infra-estruturas várias e equipamento de utilização colectiva”.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou alguns esclarecimentos relativamente à área de cedência de 31.917 m², uma vez que na informação não se entende se é para usufruto da população ou apenas para utilização dos condóminos da urbanização.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro disse que, ao ler o dossier, surgiu-lhe a seguinte contradição: Sendo a área de 31.917 m² afecta a uso privativo, embora comum de todos os condóminos, porquê ficar aberta a toda a população.

O Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, que se encontrava presente, prestou os esclarecimentos necessários, referindo que o usufruto de toda a população será de excluir, uma vez que se trata de um espaço verde mas de domínio privado.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1471/99 (01/02/99):

- **Deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 129, com exclusão do usufruto por toda a população já que de um espaço verde privado se trata.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. MONDEGOFOZ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E URBANIZAÇÕES, LDA.- LOTEAMENTO EM PONTE DE EIRAS – AVERBAMENTO – REG.º 21609/99.

Respeita este processo a um pedido de averbamento ao processo de loteamento de um terreno situado em Ponte de Eiras, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 28/01/99, o seguinte parecer:

“Relativamente a este assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Trata-se de pedido de averbamento de processo de loteamento aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em 13/07/98.

2- Proposta

Nada havendo a opôr ao pedido, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a pretensão, notificando-se a entidade requerente acerca do teor da deliberação municipal n.º 657/98, de 13/07/98, promovendo-se as formalidades sequentes indispensáveis à prossecução do processo”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1472/99 (01/02/99):

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. CELIUM – CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL INTEGRAR – CENTRO DE DIA EM CEIRA – ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – REG.º 2103/99.

Solicita a “Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social” a isenção de taxas de licença de construção do Centro Social a levar a efeito em Ceira.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em 27/01/99 para este assunto:

“Tratando-se de um equipamento social (“Centro de Dia”/Centro Social “Integrar”), promovido por uma Instituição Particular de Solidariedade Social em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, entre outras entidades, entendo de submeter à ponderação de V.Ex.a a proposta de que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento das obras, ao abrigo do disposto nos artigos 5 e 50 da Tabela de Taxas (Edital n.º 131/92, de 10 de Junho)”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1473/99 (01/02/99):

- **Isentar o pagamento das taxas devidas pelo licenciamento das obras, ao abrigo do disposto nos artigos 5 e 50 da Tabela de Taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. ARMANDO MONTEIRO GONÇALVES – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE COMERCIAL NA PEDRULHA – REG.º 33626/98.

Relativamente a este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 27/01/99, o seguinte parecer técnico:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 – Trata-se de um pedido de informação sobre a possibilidade de instalação de um espaço comercial destinado à exposição e venda do móveis e armazém de apoio, em parte (ou na totalidade) da antiga Fábrica da Fiaco, na Pedrulha.

2 – A pretensão foi já objecto de apreciação na reunião da Câmara Municipal realizada em 17/08/98 (cfr. Deliberação municipal n.º 792/98).

3 – O requerente (e interessado na aquisição do imóvel) vem expor as suas razões face ao sentido da mencionada deliberação municipal. Sobre a exposição foram prestadas as informações técnicas referenciadas em epígrafe que merecem a minha concordância na generalidade.

4 – Conclusão

5 – O requerente não especifica no pedido a área que vai ser ocupada pelo estabelecimento comercial, aspecto determinante para avaliar o enquadramento da pretensão (em termos da legislação em vigor sobre as designadas superfícies comerciais de dimensão relevante), no que se refere aos procedimentos relativos à respectiva autorização e licenciamento de instalação.

6 – Por este facto e deste modo, entendo de submeter à ponderação de V. Ex.^a a proposta de decisão municipal condicionada, isto é, de que a Câmara Municipal delibere informar o requerente de que se considera admissível a localização dum estabelecimento de exposição e comércio de móveis (e respectiva área de armazenagem) no local em causa nas condições indicadas nas informações n.ºs 471/98 e 3260/98, respectivamente da Divisão de Planeamento Estratégico e da Divisão de Gestão Urbanística Norte, mas ficando claro que se o estabelecimento comercial for licenciável no âmbito do Decreto-lei n.º 218/97, de 20 de Agosto, os procedimentos prévios deverão ser ajustados em conformidade, e poderá ficar temporariamente prejudicada a deliberação municipal.”

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que este processo já foi objecto de deliberação da Câmara Municipal em Agosto passado, tendo sido indeferido. Após exposição apresentada pelo proprietário contestando àquela deliberação foi elaborado novo parecer no sentido de deferimento, mediante algumas condições. Perante este facto, questionou porque é que na altura os requisitos que foram fundamentais para a inviabilidade, agora já não são inconvenientes. Disse ainda que as suas dúvidas se devem ao facto de ser sensível às razões aduzidas pelo município concretamente a criação de postos de trabalho e a redução do trânsito. Acrescentou ainda que no primeiro parecer a responsabilidade de se fazerem duas rotundas recaía sobre o município e o mesmo não ser referido neste parecer.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro da análise que fez ao processo, entende que se o estabelecimento comercial for licenciado no âmbito do Decreto-Lei 218/97, de 20 de Agosto, isso implica outro tipo de ponderações. Gostaria de saber se é esse o entendimento do Departamento de Administração Urbanística e em que medida é que o licenciamento do estabelecimento ao abrigo das superfícies comerciais de dimensão relevante pode prejudicar a deliberação agora proposta.

O Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística e a Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, que se encontravam presentes, prestaram os esclarecimentos necessários aos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e Jorge Gouveia Monteiro, tendo referido que o indeferimento anterior tinha sido baseado numa informação dada para um pedido de construção de uma média superfície comercial, geradora de um afluxo de tráfego que constituiria uma sobrecarga para as infraestruturas viárias existentes, enquanto que para a unidade comercial que agora se pretende instalar (venda e exposição de móveis) não se justifica o mesmo tipo de exigências.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1474/99 (01/02/99):

- **Considerar viável a instalação da unidade comercial na Pedrulha (espaço destinado à exposição e comércio de móveis e respectiva área de armazenagem), nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MARIA A. MENDES CEREJO – OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA DO BRASIL N.º 209 R/C – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO – REG.º 41665/98.

Relativamente a este assunto foi apresentado pela município acima identificada um orçamento da empresa “Mondegás-Sol”, cujo teor é o seguinte:

“1º. A canalização será feita em tubo de Aço Inox, assim como os acessórios são de inox niquelados.

2º A tubagem fica à mostra fixada em abraçadeiras inox.

3º A tubagem é da rua até ao contador e do contador até à cozinha, jardim e casas de banho.

4º Este orçamento inclui serviços prestados e material e fica no valor de quatrocentos e trinta e sete mil seiscientos e noventa e sete escudos, com o valor do IVA incluído.”

Com base na informação nº 105/99 de 20/01/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1475/99 (01/02/99):

- **Aprovar o orçamento apresentado por “Mondegás-Sol”, nos termos da informação da Divisão de Edifícios nº 812 de 16/12/98, no valor de quatrocentos e trinta e sete mil seiscientos e noventa e sete escudos, com IVA incluído.**
- **Dar conhecimento do facto à proprietária do prédio Sra. Maria da Conceição Matos Damas e à arrendatária, informando esta que poderá efectuar as obras, nos termos do disposto dos artºs 16º e 18º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL À AVENIDA MENDES SILVA – PROJECTO DE DECISÃO.

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada pela Divisão de Trânsito a informação de 29/01/99, que a seguir se transcreve:

"1- Análise do processo

1.1 - Por proposta da Divisão de Trânsito, foi deliberado em reunião da C.M.C. de 98-09-21, a abertura do concurso publico da empreitada de " Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal À Avenida Mendes Silva ". Igualmente foram aprovados os documentos base do concurso, nomeadamente o Projecto o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

1.2 - O acto público do concurso realizou-se na reunião da Câmara Municipal em 99-01-11, conforme estabelecido no anúncio do concurso publicado na III série, n.º 266 do D.R. de 98-11-17.

Concorreram ao mesmo as empresas abaixo designadas, escalonadas pela ordem de entrada das respectivas propostas. Aos dezanove dias do mês de Janeiro de 1999, reuniu nas instalações da Di. De Trânsito / D.O.M., sito no Pátio da Inquisição, a comissão de análise para o concurso " Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal À Avenida Mendes Silva", constituída por: Eng. Gomes Martins (Chefe da Divisão de Trânsito), Eng. Técnico Carlos Albuquerque (Divisão de Trânsito), Eng. Fernando Rebelo (Divisão de Planeamento Integrado).

1.4 - Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação são os seguinte:

- Preço: 30 %
- Prazo de execução: 40 %
- Concepção funcional e estética do estudo e projecto: 30%

A importância atribuída a cada critério será aplicada de acordo com a seguinte formula:

$$CA = 0.30 \times Cv + 0.40 \times Cp + 0.30 \times Ce$$

CA = Coeficiente de Adjudicação

Cv = Pb/Vp Vp - Valor da Proposta; Pb - Preço Base

Cp = Pc/Pp Pp - Prazo da Proposta; Pc - Prazo do Concurso

Ce = Componente funcional e estética do estudo e projecto (1 a 10 valores)

Realizada a análise ás diferentes propostas elaborou-se o seguinte quadro de resultados para cada critério a ser aplicado:

Concorrente	Preço Base/Preço Propos.	Preço Base/Prazo Propos.	CE
Lidermetal Metálomecanica, Lda	1,131	1	0,6
Teixeira e Duarte Eng. Construções S.A. - Proposta B	0,648	1	0,6
A. Baptista de Almeida, Lda	0,684	1	0,5
Teixeira e Duarte Eng. Construções S.A. - Proposta A	0,683	1	0,5

Seguidamente e aplicando a formula aprovado no Programa de Concurso, escalonou-se as Empresas concorrentes no quadro seguinte e pela ordem de classificação:

Classific.	Concorrente	Preço (Sem IVA)	Prazo (em dias)	$Ca=0,3xCv+0,4xCp+0,3xCe$
1º	Lidermetal Metálomecanica, Lda	26,535,600\$	60	0,9193
2º	Teixeira e Duarte Eng. Construções S.A. - Proposta B	46,291,500\$	60	0,7744
3º	A. Baptista de Almeida, Lda	43,849,350\$	60	0,7552
4º	Teixeira e Duarte Eng. Construções S.A. - Proposta B	43,922,250\$	60	0,7549

2- Proposta de Decisão

Considerando o acima exposto, a Comissão de Análise formula a seguinte proposta de decisão:

2.1- Nenhuma das propostas a concurso apresenta solução aceitável do ponto de vista formal e de integração no meio urbano.

2.2 - Admite-se apenas que a proposta da Lidermetal Metálomecanica Lda. oferece condições, pelas suas características de simplicidade, para sofrer ajustamentos no sentido de se adequar ao pretendido. Designadamente a eliminação da cobertura a favor de um acabamento final mais cuidado.

Assim, propõe-se, a adjudicação em princípio, ao concorrente Lidermetal Metálomecanica Lda. e que ao abrigo do Artigo 98º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, e antes da adjudicação definitiva, que a Câmara acorde com aquele concorrente alterações na fase de projecto de execução e uma vez que daí não resultará apropriação de qualquer solução apresentada pelos outros concorrentes.

2.3 - Promover de acordo com o n.º 1 e 2 do Artigo 100º do C.P.A., a audiência prévia escrita dos interessados, para no prazo de 10 dias se pronunciarem quanto a este projecto de decisão.

2.4 - O processo referente a este Concurso poderá ser consultado na Divisão de Trânsito das 9h às 12h."

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro indagou do seu carácter efectivamente vinculativo, uma vez que só se admite a proposta da "Lidermetal Metálomecanica, Lda" partindo do princípio que ela pode ser reajustada, o que implica a disponibilidade do próprio concorrente. Esta proposta em que a segurança e o preço base são fundamentais irá ser aprovada na convicção de que o concorrente aceita os ajustamentos.

O Sr. Presidente referiu que isso será resolvido nos termos do Código de Procedimento Administrativo e que todas as propostas teriam reajustamentos, recomendando para isso a maior celeridade no processo dado que há financiamento para esta obra e que existem prazos a cumprir e a respeitar, bem como a segurança e a travessia da via pública.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1476/99 (01/02/99):

- **Adjudicar, em princípio e nos termos da proposta acima transcrita, a empreitada "Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Avenida Mendes Silva" a "Lidermetal Metálomecânica Lda", pelo valor de vinte seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos escudos, mais IVA e com prazo de execução de 60 dias, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 100º do Código de Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

V.2. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA – VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao processo acima mencionado e com base na informação n.º 60 de 26/01/99 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1477/99 (01/02/99):

- **Aprovar a vistoria técnica à obra "Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra" devendo, por proposta do Sr. Presidente, proceder-se igualmente à vistoria técnica da Casa Municipal da Protecção Civil, para efeitos de licenciamento.**
- **Elaborar a recepção provisória nos termos do art.º 200 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente informou que está a ser feita a transferência do Quartel da Companhia Municipal dos Bombeiros Sapadores da Av. Sá da Bandeira para as novas instalações situadas na Av. Mendes Silva. Disse ainda que transmitiu ao Sr. Comandante da Companhia Municipal dos Bombeiros Sapadores orientações no sentido dessa transferência ser efectuada sem prejuízo do normal funcionamento da companhia, de modo a que a operacionalidade desta para o exterior seja permanentemente assegurada. Referiu também que decorrem acções de reajustamento dos sistemas de transmissões via rádio e telefónicas, instalações do pessoal, que, no seu entendimento, ficam condignamente instalados num espaço de notável qualidade e conforto.

O Sr. Vereador João Silva referiu que teve oportunidade de acompanhar a mudança que ocorreu hoje de manhã, havendo momentos de alguma emoção e o reconhecimento por todos das instalações de enorme qualidade estética e funcional. Informou ainda que a partir de hoje os bombeiros estão instalados no Vale das Flores, mas continuará a haver um piquete na Av. Sá da Bandeira para a necessidade de alguma intervenção na zona histórica da cidade, sem prejuízo de outras iniciativas e acções que possam decorrer.

A Sr. Vereador Teresa Portugal disse ser um momento especial, tendo a cidade ganho com este novo equipamento. Tratando-se da Casa Municipal de Protecção Civil é muito importante que se registe este facto de, naquele espaço, tantas vezes apelidado de ser apenas o local do cimento em Coimbra, estar ali cimento tratado com grande gosto e dada a função a que se destina regozija-se duplamente.

O Sr. Presidente informou nesta oportunidade que decorrem os trabalhos tendentes à instalação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra na Estrada de Eiras, em terreno cedido pela Câmara Municipal para o efeito. Disse também que decorrem na Assembleia da República os trabalhos legislativos necessários à criação de Polícias Municipais, sendo a Casa Municipal de Protecção Civil uma instalação com espaço adequado para acolher além dos bombeiros sapadores a própria polícia municipal.

V.3. SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS – VISTORIA TÉCNICA.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 25 de 25/01/99 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1478/99 (01/02/99):

- **Aprovar o auto de vistoria e elaborar a recepção provisória da obra “Segurança Rodoviária – Pintura de Marcas Rodoviárias” nos termos dos artigos 200º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ELEVADOR DO MERCADO - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO/CONCEPÇÃO.

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o anúncio do Concurso Público Internacional para a empreitada de “Construção/Concepção do Elevador do Mercado”. Referiu também que em função da concepção que for escolhida irá ser efectuada uma intervenção no edifício onde se encontra instalado o Arquivo desta Câmara Municipal, ficando ainda resolvido o problema de uma lixeira existente ao cimo da Rua Padre António Vieira e que é motivo de demanda pública há muitas décadas.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu parecer-lhe indispensável que concomitantemente com este processo deveria ser apreciado na Câmara Municipal o projecto de remodelação do Mercado D. Pedro V. Solicitou ainda informações sobre as condições de trabalho e de acondicionamento do Arquivo actual no sentido de saber se há alguma proposta de alteração para aquele espaço.

O Sr. Presidente respondeu o processo que de remodelação do Mercado D. Pedro V está em desenvolvimento e brevemente será apresentado. Quanto ao Arquivo, a intervenção terá de ser reequacionada em função do que a tecnologia permitir na construção do Elevador do Mercado.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1479/99 (01/02/99):

- Aprovar o anúncio do Concurso Público Internacional para a empreitada de “Construção/Concepção do Elevador do Mercado”, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, abrindo o respectivo concurso público, cujo preço base é de duzentos milhões de escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. OBRAS DE CONSERVAÇÃO A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO SITO EM COIMBRA NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, 24 E 26 – PROGRAMA RECRIPH.

Para este assunto e com base na informação n.º 3 de 04/01/99 da Departamento de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1480/99 (01/02/99):

- Autorizar a comparticipação de duzentos e dezasseis mil e vinte e nove escudos, no âmbito do Programa RECRIPH, a Manuel Maria Carapucinha dos Santos para obras a levar a efeito num prédio na Rua Guerra Junqueiro, 24 e 26.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir a este Organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação em obra da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, serem devidamente salvaguardadas a circulação de pessoas e bens e requerer a ocupação da via pública que deverá ser solicitada formalmente à Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. PROTOCOLO RELATIVO AO APETRECHAMENTO COM TELEFONES DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento da celebração do protocolo em 28/01/99, entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Coordenador do Centro da Área Educativa de Coimbra da Direcção Regional de Educação do Centro e o Director de Clientes Empresariais de Coimbra da Portugal Telecom, relativo ao apetrechamento com telefones das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública do Município.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1481/99 (01/02/99):

- Ratificar a assinatura do protocolo relativo ao apetrechamento com telefones das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública do Município celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Coordenador do Centro da Área Educativa de Coimbra da Direcção Regional de Educação do Centro e o Director de Clientes Empresariais de Coimbra da Portugal Telecom, o qual dada a sua extensão fica apenso à acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PROGRAMA DA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO, O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE COIMBRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA .

Pelo Sr. Presidente em exercício foi apresentado o Acordo de Cooperação celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Centro, o Centro Regional de Segurança Social de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra relativo ao Programa da Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1482/99 (01/02/99):

- Ratificar a assinatura do Acordo de Cooperação celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Centro, o Centro Regional de Segurança Social de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a sua extensão fica apenso à acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. PUBLICAÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA / CIDADE DE COIMBRA 1998.

Para o assunto acima mencionado, foi elaborada a informação n.º 77 de 26/01/99 pela Divisão de Biblioteca e Arquivo, cujo teor se transcreve:

- "1- O Prémio Miguel Torga / Cidade de Coimbra 1998 foi atribuído à obra "O Declive", da autoria de Madalena Caixeiro, conforme ficou exarado em acta do júri, de que se junta cópia (anexo 1).
 - 2- A respectiva deliberação foi ratificada em reunião do Executivo, em 08/06/1998 (anexo 2).
 - 3- Cabe à Câmara Municipal de Coimbra a responsabilidade da publicação da obra premiada, conforme o art.º 3 do respectivo regulamento (anexo n.º 3).
 - 4- A Livraria Quarteto manifestou o desejo de editar a referida obra, através do ofício n.º 1317/98, de 21/07/1998 (anexo n.º 4).
 - 5- Foram indicadas as condições a que deverá obedecer a edição da obra, através do ofício n.º 16243, de 03/08/1998 (anexo n.º 5).
 - 6- As condições apresentadas foram aceites pela Livraria Quarteto, através do fax n.º 1633/98, de 28/08/1998 (anexo n.º 6).
 - 7- Posteriormente, a galardoada com o Prémio manifestou o seu desejo de ser a Livraria Quarteto a publicar a obra (anexo n.º 7).
- Tendo em conta o anteriormente referido e os termos do disposto na alínea d) do n.º1 do art.º 36 e n.º1 do art.º 37 do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, com nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 128/98 de 13 de Maio, propõe-se a adjudicação da obra "O Declive", de Madalena Caixeiro, à Livraria Quarteto, nas seguintes condições:
- 1-A edição deverá ter uma cinta com a indicação do Prémio, bem como menção do mesmo na página do rosto, onde igualmente deve figurar o brasão com a titulação da Câmara Municipal de Coimbra.
 - 2-A obra será apresentada em sessão nas Comemorações do Dia da Cidade, em 04 de Julho de 1999, não devendo entrar, anteriormente, no circuito comercial.
 - 3-A Câmara Municipal de Coimbra adquirirá 500 exemplares da obra, ao preço de Esc. 1.000\$00 por exemplar, o que totalizará Esc. 500.000\$00 (IVA não incluído).
 - 4- A despesa resultante da presente adjudicação deverá ser cabimentada através da rubrica do P.A.-02010301 com dotação definida de Esc. 760.000\$00."

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro perguntou se a adjudicação em termos directos à livraria está prevista no próprio Regulamento do Prémio, ao que a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal respondeu que a escritora expressou a sua vontade na escolha da editora na altura da candidatura da livraria.

Tendo em conta esta informação e o parecer do Sr. Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes de 27/01/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1483/99 (01/02/99):

- Adjudicar a obra "O Declive", de Madalena Caixeiro, à Livraria Quarteto, com as condições constantes da informação n.º 77/99 acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. INTERCÂMBIOS COIMBRA/POITIERS – APOIO DA AUTARQUIA.

Através da informação n.º 47 de 18/01/99 da Divisão de Acção Cultural, é apresentada uma proposta no sentido de ser concedido um subsídio à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito do Programa Sócrates e destinado a um Programa Intensivo, a realizar em Poitiers, por 45 estudantes europeus.

A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal referiu a importância da proposta que se ajusta ao programa de intercâmbio entre cidades geminadas previsto no Plano de Actividades e Orçamento, proporcionando um contributo efectivo para a formação escolar e estudantil de Coimbra.

Com base na informação n.º 47 de 18/01/99 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1484/99 (01/02/99):

- **Atribuir um subsídio à Associação para a Extensão Universitária – Faculdade de Economia, no valor de duzentos mil escudos como participação nas despesas inerentes à deslocação dos alunos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. CICLO MUSICAL – “ÀS 5ªS VOZES NA MÚSICA”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu considerar indispensável fazer-se um esforço para a diversificação das salas para a apresentação destes ciclos Municipais, sabendo que há casas do povo e colectividades com boas condições e muitas vezes sub-utilizadas. Disse ainda colocar-se inteiramente ao dispor se fôr entendido necessário para contribuir com sugestões de salas em concreto, uma vez que se trata de espectáculos altamente subsidiados pelo Município, pelo que se deve procurar tocar públicos diferentes. Relativamente aos cartazes o Sr. Vereador disse que existem várias empresas, nomeadamente na área de Lisboa, que fazem a recepção no cliente da arte final e portanto, crê que a argumentação geográfica não tem grande importância.

A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal informou que o levantamento dos locais está a ser feito e as conclusões não têm sido brilhantes. A Casa Municipal da Cultura existe para ter actividade, é um espaço para os munícipes e não só para funcionar administrativamente. Quanto aos cartazes a Sr.ª Vereadora disse não ter conhecimento de alguma empresa em Coimbra que faça cartazes do tamanho “MUPI”, tendo sido realizado concurso e a empresa escolhida ser a mais próxima de Coimbra a realizar este tipo de trabalho.

Após análise do processo e com base na informação n.º 86 de 28/01/99 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1485/99 (01/02/99):

- **Aprovar a programação do 1º ciclo dedicado à voz e à música denominado “Às 5ªs Vozes na Música” que decorrerá no período de 18 de Fevereiro a 25 de Março de 1999, suportando os encargos decorrentes da acção, a saber:**
 - *Romanças Populares Russas – cento e vinte mil escudos mais de IVA (aquisição de serviços);*
 - *Quarteto Vocal com Piano – trezentos e sessenta mil escudos (aquisição de serviços);*
 - *Música Profana – do Romantismo à Música Ligeira – duzentos e setenta mil escudos (aquisição de serviços);*
 - *Cancões no Feminino – duzentos mil escudos (aquisição de serviços); Alojamento em dois quartos individuais por uma noite, cujo valor estimativo é de dezoito mil escudos;*
 - *Música Espiritual Vocal – duzentos e quarenta mil escudos (aquisição de serviços);*
 - *Máquina Lírica – trezentos mil escudos mais IVA (aquisição de serviços); Alojamento em três quartos individuais por uma noite cujo valor estimativo é de vinte e sete mil escudos;*
 - *Afinação do piano pela “Musicentro” – setenta mil escudos mais IVA;*
 - *Pagamento de direitos de autor por cada concerto – dezanove mil setecentos e quarenta escudos;*
- **Adjudicar a edição do cartaz e desdobráveis para programas a “V. Coutinho” no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. SALA DA CIDADE – PROGRAMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES PARA 1999.

Na Sala da Cidade irão ser patenteadas várias exposições no âmbito das actividades culturais e artísticas durante o ano de 1999.

Com base na informação n.º 43 de 13/01/99 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1486/99 (01/02/99):

- **Aprovar a programação das exposições para 1999 na Sala da Cidade, suportando os encargos previstos para a acção e constantes da já referida informação da Divisão de Acção Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. ENCONTROS DE FOTOGRAFIA – PROTOCOLO.

Relativamente a este processo a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal referiu que os Encontros de Fotografia ganharam um grande acolhimento de natureza nacional e que este Protocolo é um documento muito importante de parceria do Ministério da Cultura com a Câmara Municipal de Coimbra, porque define as regras dos apoios, que são essenciais a qualquer iniciativa que não subsista sozinha.

O Sr. Vereador José António Ribeiro fez algumas considerações que no essencial estão consubstanciadas na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu sobre este assunto que os apoios são muito volumosos e garantem perfeitamente a realização da bienal de 2000. Tem ainda o aspecto positivo do acervo de colecção de fotografias poder estar à disposição do Ministério da Cultura e que em termos de futuro além de 2000 poderá haver alguma margem de incerteza que valeria a pena garantir. A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal informou que o articulado do Protocolo está redigido em termos que garantem o futuro (Cláusula 10ª).

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro fez algumas considerações, as quais estão consubstanciadas na sua justificação de voto.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1487/99 (01/02/99):

- **Aprovar a minuta do protocolo sobre os “Encontros de Fotografia” a celebrar entre o Ministério da Cultura, a Associação Cultural e Recreativa, Os Encontros de Fotografia, e a Câmara Municipal de Coimbra, a qual dada a sua extensão fica apenso à acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Votei favoravelmente por considerar que os Encontros de Fotografia são, sem margem para dúvidas, um evento importante a nível cultural que se realiza no nosso concelho e país. Aliás, daí decorre este protocolo. Todavia, considero que este protocolo deveria ter maior cuidado nas expressões, nomeadamente na sua cláusula terceira. Penso que a cláusula terceira deveria ser mais explícita quanto à cedência do Antigo Colégio das Artes (Pátio da Inquisição) para sua sede. Tenho para mim, que esta cláusula está perigosamente lacunada, pois não especifica as condições da cedência deste espaço. Cedência, em que termos? Por quanto tempo? Com o património municipal todo o cuidado é pouco. Logo, jamais votaria a favor deste protocolo, se não me tivesse sido assegurado, pela Vereadora Dra. Teresa Portugal, responsável pelo pelouro da cultura, que já existe um protocolo sobre a cedência deste espaço que responde às questões que coloquei, protocolo que foi realizado antes de eu ter assumido a função de Vereador da Câmara Municipal de Coimbra.”

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro apresentou a seguinte justificação de voto: - “Votei favoravelmente, mas gostaria que os responsáveis pelos Encontros de Fotografia se não conformassem, para a realização do evento - que merece o meu inteiro aplauso - com os subsídios públicos, pois não é recomendável que a cultura dependa unicamente do apoio do poder político, impondo-se o recurso a outras fontes de financiamento.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro – “Votei a favor pelo mérito dos Encontros de Fotografia que é um mérito comprovado e pela necessidade de estabilizar a sua realização e porque estou certo que passado o amor sazonal pelos pobres e humildes do nosso país, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro, entre outros, encontrará naturalmente na iniciativa privada apoios que possam complementar os apoios públicos a esta iniciativa.”

VIII.2. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES - PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO

DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, O MINISTÉRIO DA CULTURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA .

O Sr. Presidente fez a apresentação deste assunto referindo ser absolutamente urgente o desencadeamento da obra mencionada no protocolo. Acrescentou ainda que houve um encontro entre os moradores da zona do Pátio da Inquisição, o qual correspondeu a uma evolução do sentimento geral da cidade sobre a vantagem deste tipo de intervenções.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1488/99 (01/02/99):

- **Aprovar a minuta do protocolo “Criação e requalificação do espaço público da zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo e reconversão do antigo Colégio das Artes” a celebrar entre o Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Recomendar aos serviços do Departamento de Desenvolvimento Social a tramitação célere do processo no que toca ao lançamento dos concursos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. CENTRO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA – PARCERIA EM CANDIDATURA AO PROGRAMA “ECOS OUVERTURE 1998-2001”.

O Sr. Presidente deu conhecimento desta candidatura, que é uma parceria com entidades autárquicas e outras. O trabalho está lançado e é aguardada resposta relativamente à candidatura no âmbito do Programa Comunitário “Ecos Ouverture 1998-2001”. A sua vantagem é que se consegue, em especial nas áreas de promoção de Coimbra nomeadamente na área do turismo, instituir uma base de dados e de comunicações que actualiza em todos os locais do mundo informações úteis e acessíveis para quem queira consultá-la, com a garantia de ser feita pelo Centro de Computação Gráfica da Universidade de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sobre este processo, tratando-se de promoção turística e tendo em conta o carácter limitado das competências municipais nesta área, disse ter algumas dúvidas sobre se a participação financeira do Município no valor de 40.000 ECU é candidatável a outro tipo de financiamento ou se a Câmara Municipal não está a ir além das necessidades do seu trabalho de promoção turística, ao ponto de assim subsidiar a instalação de sistemas informáticos nas pequenas empresas. No seu entender seria muito mais lógico que fosse um processo da Comissão Regional de Turismo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1489/99 (01/02/99):

- **Aprovar a candidatura no âmbito do Programa Comunitário “Ecos Ouverture 1998-2001”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

VIII.4. SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CO-INCINERAÇÃO – ANTE-PROJECTO DE DECRETO-LEI – PROPOSTA DE DESPACHO CONJUNTO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao executivo o ante-projecto de Decreto-Lei elaborado pelo Professor Doutor Vital Moreira que cria um sistema especial de controle e fiscalização ambiental da co-incineração de resíduos industriais. Do ante-projecto de Decreto-Lei em causa o Sr. Presidente já dele deu conhecimento na passada reunião do dia 25 de Janeiro, tendo, na altura, lido os pontos considerados mais relevantes. Disse ainda o Sr. Presidente que o documento em análise ainda não se encontra completamente encerrado, até porque ainda vai haver uma reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, apresentando a sua disponibilidade para transmitir a quem de direito as objecções pertinentes dos Srs. Vereadores. Referiu também o Sr. Presidente que este foi um trabalho conjunto do Governo e dos representantes da Câmara Municipal de Coimbra e da Câmara Municipal de Leiria e que contou com a prestimosa colaboração, gratuita, do Prof. Dr. Vital Moreira, que interessa reconhecer. Deste ante-projecto resulta um conjunto de

entendimentos e posturas bem acolhidas num estado de direito, vinculativas de modo inapelável, esperando que o mesmo seja ainda aprovado pelo Governo no decurso do mês de Fevereiro.

Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Francisco Rodeiro** referiu não concordar com o articulado do ante-projecto de Decreto-lei uma vez que ele não exclui, logo de início, a co-incineração em Souselas. A comissão poderá dizer não, mas também poderá emitir parecer positivo, embora vinculativo apenas no primeiro caso. Para quem esteve no Fórum de sábado passado e ouviu a opinião fundamentada de todos os técnicos intervenientes, que por unanimidade rejeitaram a co-incineração uma vez que o sistema está inquinado e é prejudicial à saúde pública, não pode de modo algum dar parecer favorável ao referido ante-projecto.

O **Sr. Vereador João Pardal** considerou efectivamente que o ante-projecto está a assumir de forma clara a co-incineração, o que é negativo e centraliza sobre as duas cimenteiras – Souselas e Maceira. Com estas duas situações corre-se o risco de se estar a encaminhar a solução para Souselas, o que não se pode permitir.

Para o **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** o documento em causa só compromete quem o assina e não é mais do que o desenvolvimento do processo resultante do encontro do Sr. Presidente com o Sr. Primeiro Ministro. Os pareceres são objectivos e vinculativos e mesmo que digam sim à co-incineração nenhum Governo é obrigado a fazê-la. Para além da via política há muitas outras vias que podem pressionar no sentido da co-incineração não ser realidade.

O **Sr. Vereador Luis Vilar** referiu que lendo todo o articulado do documento pode verificar-se que a Comissão Científica pode acabar com a co-incineração. Lembrou também que esta já é efectuada em algumas cimenteiras, foi autorizada pelo Governo da época e não verificou nenhuma preocupação ambiental de ninguém, nem mesmo daqueles que são a favor das incineradoras dedicadas. O processo foi mal conduzido e por isso a Câmara Municipal deu o seu parecer desfavorável, que aliás mantém. Acredita na Comissão Científica porque se assim não fosse seria um desrespeito para com a mesma. Disse ainda ser contra a co-incineração e queria que ficasse claro que será mesmo contra as incineradoras dedicadas, se se verificar que elas prejudicam a saúde pública.

O **Sr. Vereador José António Ribeiro** reprovou o fogo de artifício das palavras dos Srs. Vereadores do Partido Socialista que tentaram imputar aos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata responsabilidades governativas que nunca tiveram. Referiu não concordar com o documento elaborado pelo deputado do Partido Socialista, Dr. Vital Moreira, porque não exclui a co-incineração de resíduos industriais tóxicos nas cimenteiras. Disse também concordar com o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro quando ele disse que o documento compromete politicamente quem o assina, acrescentando que compromete ainda o candidato a deputado do Partido Socialista, Dr. Vital Moreira, e compromete ecologicamente e biologicamente Coimbra. Por fim referiu que a confiança na Comissão Científica depende das pessoas que vão ser escolhidas para a compôr. Só um imbecil confia a “à priori” em algo que não existe.

Novamente o **Sr. Presidente** usou da palavra para referir que não lhe agrada a co-incineração na cimenteira de Souselas e por isso foram adoptadas as medidas necessárias e adequadas, que irão obstar à aplicação do artº.31º. relativo à suspensão de prazos. Deposita toda a confiança na Comissão Científica e referiu também que se se quer em conjugação com este diploma fazer a requalificação ambiental de Souselas é necessário a criação de um Gabinete Técnico para a Requalificação, pelo que em colaboração com a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Leiria elaborou a seguinte proposta de despacho conjunto que virá a ser assinado pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, o Ministro da Economia, o Ministro do Trabalho e da Solidariedade e a Ministra do Ambiente. É o seguinte o seu teor:

“O processo de decisão relativo à escolha das unidades de co-incineração de resíduos industriais perigosos foi, em boa parte, determinado pela actual situação ambiental da envolvente das unidades cimenteiras.

Sem prejuízo das melhorias registadas nos últimos anos em consequência da qualificação tecnológica das cimenteiras, existe um manifesto passivo ambiental, resultante de práticas menos correctas e reduzidos graus de exigência, com implicações negativas na qualidade de vida das populações.

Do despacho exarado pela Ministra do Ambiente sobre o parecer final da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais pelo sector cimenteiro, complementado pelos compromissos assumidos junto das populações sobre o mesmo assunto, resulta claro que, associada a esta decisão, importa requalificar integralmente os espaços envolventes das cimenteiras, tarefa a levar a cabo pela Administração e pelas próprias empresas.

Daí decorre directamente a necessidade de criação de um programa integrado de requalificação, da definição dos instrumentos técnicos e financeiros e da escolha dos procedimentos para a sua concretização.

Considerando a importância da requalificação e a oportunidade criada com este processo;

Considerando a urgência da mesma e a consequente necessidade de agilizar os processos tendentes à sua prossecução;

Considerando as competências específicas de cada organismo da administração de acordo com os sectores alvo deste processo de requalificação, e também as atribuições das Autarquias;

Determina-se:

1 – São criados os Gabinetes Técnicos para a Requalificação (adiante GTR), visando a requalificação física, ambiental, social e urbanística das áreas de Maceira e de Souselas, designadamente nos seguintes domínios:

- a) Saneamento básico;*
- b) Acessibilidades;*
- c) Infraestruturas e equipamentos de índole social;*
- d) Valorização dos espaços e equipamentos urbanos, incluindo a recuperação de imóveis;*
- e) Criação ou valorização de espaços de recreio e lazer;*
- f) Recuperação paisagística de áreas degradadas, tais como os espaços sujeitos à extracção de matérias primas.*

2 – Para a prossecução dos objectivos mencionados no número anterior compete a cada um dos GTR:

- a) Elaborar um plano de acção no qual se encontrem inventariadas e hierarquizadas as tarefas necessárias à requalificação, indicada a responsabilidade pela sua realização e definidas as respectivas fontes de financiamento;*
- b) Preparar e acompanhar obras e outras intervenções decorrentes do plano de acção.*

3 – A elaboração do plano de acção – a iniciar de imediato e a concluir no prazo de seis semanas após a assinatura do presente despacho – incumbe a uma equipa com a seguinte composição:

- a) Director Regional do Ambiente do Centro, que coordena;*
- b) Director Regional do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região Centro;*
- c) Director Regional de Estradas do Centro;*
- d) Director Regional de Economia do Centro;*
- e) Presidente do Centro Regional da Segurança Social;*
- f) Um representante do Executivo Municipal de cada área de intervenção do GTR;*
- g) Um representante da Junta de Freguesia.*

4 – Para o desempenho da tarefa prevista no presente despacho, as entidades referidas no número anterior poderão fazer uso dos meios técnicos e humanos disponíveis nos respectivos órgãos e serviços.

5 – As acções de preparação e acompanhamento decorrentes do Plano de Acção serão realizadas por equipas especializadas para a área de intervenção do GTR, que funciona na dependência da respectiva Câmara Municipal, e que integra:

- a) Um arquitecto, que coordena, equiparado, para efeitos de remuneração, a Chefe de Divisão;*
- b) Um engenheiro civil;*
- c) Um arquitecto paisagista;*
- d) Um engenheiro do ambiente;*
- e) Um sociólogo;*
- f) Um desenhador;*
- g) Um administrativo.*

6 – Os encargos inerentes à remuneração da equipa mencionada no número anterior serão suportados, em 75%, pelo projecto de “Apoio à instalação e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Locais” do PIDDAC da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, nos termos dos n.ºs 13 e 20 do Despacho n.º 23/90, e do n.ºs 1 a 4 do Despacho 19/93, publicado no Diário da República de 25 de Maio e, em 25%, pelo orçamento do Ministério do Ambiente.

7 – Os demais encargos resultantes da sua instalação e funcionamento serão suportados pela Câmara Municipal respectiva.

8 – A equipa mencionada no n.º 5 é constituída pelo prazo de 2 anos, renovável, caso se considere imprescindível para a conclusão da execução do Plano de Acção.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **João Pardal** referiu que a requalificação ambiental é um direito da população de Souselas, não lhe estando a fazer nenhum favor. Em sua opinião não se faz requalificação ambiental juntando a um grau de contaminação que efectivamente já é elevado com um outro grau de contaminação ainda maior o eliminar de resíduos industriais perigosos. No seu entendimento está a distrair-se a opinião pública, nomeadamente a de Coimbra ao encaminhar o processo para a questão das incineradoras dedicadas, o que é uma má estratégia. O que está neste momento em debate é o problema da co-incineração e o transporte para Coimbra de resíduos que outros não aceitam.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** saudou o entusiasmo do Sr. Presidente nas medidas anunciadas na proposta de Despacho para a requalificação urbana e ambiental de Souselas nunca as considerando como contrapartidas, à partida, nem como formas de silenciamento colectivo. Considera útil tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente na medida em que é bom para o povo de Souselas. A co-incineração é outro assunto, disse.

A Sra. Vereadora **Teresa Portugal** sobre este assunto referiu não estar disponível para servir qualquer interesse económico ou político/partidário. O ante-projecto de Decreto-lei elaborado pelo Prof. Dr. Vital Moreira dá satisfação

às questões que lhe foram solicitadas, não sendo o Diploma da revogação, porque tal não lhe foi pedido. Disse ainda não poder desconfiar de um ilustre constitucionalista que responde a um pedido e o faz de forma desinteressada e de imediato. Não desconfia também da comunidade científica e confia também no municipalismo sendo nesse sentido que confia na Câmara Municipal de Coimbra e na Câmara Municipal de Leiria que irão nomear os cientistas que integram a Comissão.

Após este debate e análise, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1490/99 (01/02/99):

- **Tomar conhecimento do ante-projecto de Decreto-lei que cria um sistema especial de controlo e fiscalização ambiental da co-incineração de resíduos industriais perigosos.**
- **Aprovar a proposta de despacho conjunto acima transcrita, destinada à implementação de medidas de requalificação ambiental, física, social e urbanística das áreas de Souselas e Maceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso - “Votámos favoravelmente a proposta de despacho conjunto, da concordância dos Srs Presidentes da Câmara Municipal de Coimbra e de Leiria, por o seu conteúdo vir ao encontro das preocupações manifestadas pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata em matéria de requalificação ambiental na área da freguesia de Souselas.

Salientamos, todavia, que o projecto de criação dos GTR, suas competências e âmbito de actuação, não deve, de forma alguma, constituir uma forma de expediente para a introdução, na Fábrica da Cimpor, em Souselas, do sistema de co-incineração de resíduos industriais perigosos, que, coerentemente, rejeitamos seja a que título for e quaisquer que sejam as condições. Ou seja, e em resumo, a intervenção em Souselas para a resolução do problema do passivo ambiental deve constituir um processo autónomo, justificado pelos prejuízos que as populações vêm, desde há largos anos, sofrendo e cuja resolução vêm igualmente reclamando.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar, os seguintes assuntos, fora da Ordem do Dia:

VIII.5. ESCOLA E.B. 2,3 DE EUGÉNIO DE CASTRO – PEDIDO DE TRANSPORTE.

Solicitou a Escola E.B. 2,3 Eugénio de Castro o apoio da Autarquia para transporte a efectuar para e do Aeroporto da Portela nos próximos dias 15 e 23 de Fevereiro, respectivamente, a fim de participarem no projecto de “Parcerias Escolares Multilaterais (Projectos Educativos Europeus – Programa Socrates – Capítulo II Comenius Acção I), a ter lugar numa Escola de Cambridge.

Assim e com base na informação n.º 68 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1491/99 (10/02/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/01/99 que autorizou a utilização de autocarro por parte da Escola E.B. 2,3 Eugénio de Castro, suportando o seu custo, no valor de cento e dezoito mil cento e vinte e seis escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO SUPERIOR BÁSICO Nº 2 –SANTA CRUZ – PEDIDO DE TRANSPORTE.

Solicitou a Escola do 1º Ciclo do Ensino Superior Básico nº 2 – Santa Cruz o apoio da Autarquia em transporte para uma deslocação a efectuar ao Auditório do Hospital da Universidade de Coimbra para a realização da festa de Natal, no dia 14 de Dezembro do ano transacto.

Assim e com base na informação n.º nº 926 de 07/12/98 da Divisão da Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1492/99 (01/02/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/12/98 que autorizou a utilização de transporte por parte da Escola do 1º Ciclo do Ensino Superior Básico nº 2 – Santa Cruz, suportando o seu custo, no valor de vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. ESCOLA C+S MARTIM DE FREITAS – PEDIDO DE TRANSPORTE.

Solicitou a Escola C+S Martim de Freitas o apoio da Autarquia em transporte para deslocação a Vale de Canas no âmbito de actividades de Educação Ambiental, nos dias 4 de Dezembro de 1998, 12 de Janeiro, 23 de Fevereiro, 22 de Março, 4 de Maio, 27 de Maio e 4 de Junho de 1999.

Assim e com base na informação n.º n.º 910 de 25/11/98 da Divisão da Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1493/99 (01/02/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Henrique Fernandes de 27/11/98 que autorizou a utilização de transporte por parte da Escola C+S Martim de Freitas, apenas para o dia 04/12/98 (em virtude de ainda não ter sido aprovado o tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 1999) suportando o seu custo, no valor oito mil cento e seis escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. CONSELHO ESCOLAR DE S. SILVESTRE – PEDIDO DE TRANSPORTE.

Solicita o Conselho Escolar de S. Silvestre o apoio da Autarquia através de transporte para uma visita de estudo ao Museu do Brinquedo e às tecedeiras em actividade existentes no Loureiro, Cernache.

Assim e com base na informação n.º 891 de 23/11/98 da Divisão da Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1494/99 (01/02/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Henrique Fernandes de 27/11/98 que autorizou a utilização de transporte por parte do Conselho Escolar de S. Silvestre, suportando o seu custo, no valor de vinte e sete mil duzentos e sessenta escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1495/99 (01/02/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/01/99 que homologou o auto de consignação da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Ponto X da Ordem do Dia foi tratado antes do Ponto IX da mesma Ordem.

PONTO X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

X.1. FRANCISCO CAMPOS – RUA DAS CONVERTIDAS, 31 – PEDRULHA.

Mais uma vez este município veio reclamar da construção de um curral levado a efeito pelo seu vizinho Sr. José Correia, sem que, no seu entendimento, nada esteja resolvido.

O Sr. Presidente informou o município que o Sr. José Correia deu entrada na Câmara Municipal de uma exposição, interpondo recurso da decisão do Sr. Vereador que mandou fazer a notificação. Informou ainda que neste momento o processo está em análise jurídica mas que lhe assiste o direito de, através dos tribunais, interpôr uma acção contra o vizinho que o está a prejudicar.

X.2. PAULO JORGE BERNACHINA AMARAL – RUA JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR, 84 – 1.º.

Mais uma vez este município, em representação de sua mãe, Francisca Magalhães Amaral, vem reclamar da situação de umas obras efectuadas no rés-do-chão do prédio onde habita e que com a demolição de uma parede considerada “mestra” lhe está a causar graves prejuízos na sua habitação.

O Sr. Presidente informou que em sequência à exposição/síntese por si sugerida e apresentada no passado dia 26, deverá efectuar-se na próxima semana, a necessária vistoria a fim de ser analisada a situação descrita pelo município.

X.3. CARLOS MANUEL – ALTO DA RELVINHA – LORETO.

Em representação de um grupo de moradores do Bairro da Relvinha – Loreto, este município veio reclamar a cedência de um terreno considerado baldio e actualmente em condições degradadas, para nele ser instalada a construção de um polidesportivo, para benefício de toda a população da área e em especial os mais jovens. Como o terreno é pertença da Assembleia Distrital, solicitou a intervenção do Sr. Presidente no sentido de desbloquear a situação. De seguida entregou um abaixo assinado ao Sr. Presidente contendo as assinaturas dos cerca de 800 moradores do Bairro da Relvinha.

O Sr. Presidente informou que conhecia a questão através do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Eiras. No entanto a propriedade era da Assembleia Distrital/Fundação Bissaya Barreto e no Plano Director Municipal pensa ser zona verde. No entanto como os municípios não se inscreveram para intervir, não tem informações concretas sobre o assunto, pelo que iria enviar o abaixo assinado entregue pelo município para a Divisão de Planos para análise e conveniente informação, depois de devidamente registado nos serviços da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que este assunto já é antigo e que em sede de discussão do Plano de Actividades/99 apresentou uma proposta de apoio camarário em equipamento e máquinas. É uma proposta que consta em acta da Câmara Municipal e em seu entendimento é uma reivindicação de todo ajustada à criação de um espaço de fruição colectiva desportiva com a possibilidade de complementarmente poder alargar a situação do recreio das crianças.

Neste momento e sendo dezanove horas e trinta minutos a reunião foi interrompida – como o Sr. Presidente já havia referido no início desta reunião - para, no Salão Nobre, se fazer a apresentação dos seguintes projectos, que o Sr. Presidente havia referido no início desta reunião:

- Parque da Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra, desenvolvido pelo Professor Trincão;
- Criação da zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo e reconversão da Ala Poente do antigo Colégio das Artes, apresentado pelos autores, os Arquitectos João Mendes Ribeiro e Teresa Alfaiate.

PONTO IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 – PARAGENS DOS AUTOCARROS DA RBL E AVIC À BEIRA-RIO.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro focou as más condições dos passageiros do eixo sul do concelho que aguardam à beira rio os autocarros da Rodoviária da Beira Litoral e da AVIC. Referiu que embora não sendo assunto da competência directa da Câmara Municipal, crê de todo o interesse para o bem estar colectivo das populações que a Câmara Municipal de Coimbra deveria intervir, melhorando essa situação.

2 – MÚSICOS AMBULANTES.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que teve conhecimento da pressão policial exercida sobre os músicos que actuam nas Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, pelo que solicitou alguns esclarecimentos sobre as regras estabelecidas para este tipo de actividade.

A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal informou que não há nenhuma postura nesse sentido, antes pelo contrário, e sempre que há uma atitude destas por parte da Polícia de Segurança Pública, tem havido uma intervenção directa do próprio

Presidente. Acrescentou ainda que são os próprios comerciantes da baixa que apresentam queixas à Polícia de segurança Pública.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1 – LIXEIRA NA RUA ARMANDO GONÇALVES.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro solicitou a atenção do Sr. Vereador Luís Vilar para uma lixeira existente na Rua Armando Gonçalves, ao lado ao Hotel Melia.

2 – TROÇO QUE VAI DA ESTRADA NACIONAL 111 EM DIRECÇÃO A ANDORINHA.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que na listagem dos arruamentos objecto de intervenção pela Câmara Municipal, não consta o troço que vai da Estrada Nacional 111 em direcção a Andorinha. O Sr. Presidente informado que esse troço consta de empreitada que está em elaboração, que não é uma mera intervenção de pavimento mas sim de correcção da via em determinados pontos. Mais informou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lamasosa está informado da situação.

3 – VISITA ÀS FREGUESIAS DE TROUXEMIL E S. MARTINHO DO BISPO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que brevemente entregará ao executivo o relatório da visita efectuada pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata às freguesias de Trouxemil e S. Martinho do Bispo.

4 – HABITAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO CONCELHO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que apresentou na passada reunião ao Sr. Presidente uma proposta em matéria de habitação e industrialização do concelho, que passou a ler de seguida:

“I- Fundamentação

Os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra subscritores desta proposta manifestaram, em sede das reuniões do Executivo Municipal, o propósito de apresentar propostas concretas em matéria de políticas de habitação e de industrialização do concelho de Coimbra.

Reconhecemos com efeito que, nesses dois vectores da actividade humana, há muito a fazer na área do Município seja porque é estafado o princípio de que o preço da habitação, em Coimbra, é dos mais elevados em todo o país seja porque no concelho o grau de industrialização é pouco mais do que suficiente.

Os últimos acontecimentos conexonados com o processo de co-incineração nas empresas cimenteiras vieram por a nu a realidade do concelho em matéria de fixação de indústrias quando os adversários da co-incineração – em cujo número todos os elementos do Executivo se incluem – arvoraram o fraco tecido industrial do concelho como um dos argumentos para afastar a hipótese de acolhimento dos lixos produzidos por unidades industriais sediadas em outros concelhos do país.

Se a este juntarmos os recentes episódios da chamada “crise dos textéis”, com o cortejo de despedimentos que impendem sobre milhares de trabalhadores, estão reunidas as condições para que sobre o tema seja feita igualmente uma profunda reflexão.

A estes dois grandes temas – o da habitação e a criação de postos de trabalho através de unidades industriais – gostaríamos de juntar, para já, um outro: o da política desportiva no concelho, ou, para sermos mais precisos, a falta de política desportiva, consoante se constata numa análise da prática desportiva e se recolhe do desânimo e da falta de motivação de muitos interpretes, sejam eles dirigentes desportivos, praticantes ou associados.

Não que o Município se recomende em outros dominios – como a cultura, acessibilidades ou o cumprimento do princípio de que as populações das zonas rurais e das zonas urbanas devem merecer igual tratamento.

São temas porém que reservamos para apreciação posterior, mas certamente dentro do nosso mandato de vereadores.

Como é do conhecimento público, os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra eleitos nas listas do Partido Social Democrata não têm confinado a sua actividade aos estritos limites dos debates nas reuniões do Executivo. Têm recolhido depoimentos, visitado freguesias, reunido com dirigentes desportivos e sindicais e com responsáveis por associações empresariais.

Como resultado deste vastíssimo leque de iniciativas e de acções, concluímos que à Câmara Municipal de Coimbra não cabe apenas um papel passivo e de mero observador de movimentos, obras, actos criativos ou dramas pessoais dos outros, mas compete-lhe sobremaneira, se não sobrepor-se ou substituir-se onde a capacidade individual ou colectiva de realização e de criação se torna necessária e útil, pelo menos estimular, acarinhar, acompanhar, apoiar, facultar meios, em suma, constituir-se em factor privilegiado de dinamização, não se perdendo rigorosamente nada se a Câmara se antecipar à própria sociedade no inventário do que falta ou falha e das soluções para que se se avance no bom caminho.

À luz deste pensamento avançámos, em Março de 1998, com a proposta de que a Câmara Municipal de Coimbra se pronunciasse favoravelmente sobre a localização na OTA do futuro aeroporto internacional e, em Junho do mesmo ano, com a proposta de que Coimbra se preparasse, desde já, para uma candidatura, a Capital Europeia da Cultura, no ano de 2012, esperando que estas ideias não sejam objecto, aqui, no Executivo, por parte dos Srs. Vereadores da Maioria de um processo de maturação tão longo e tão reservado como o que conduziu à questão da co-incineração em souselas – com os resultados de todos conhecidos.

II – Proposta

Aquando de um encontro entre os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e a direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, no passado dia 13 deste mês, avançamos com a sugestão de um encontro (tipo simpósio, congresso) sobre a política industrial (ou a falta dela) na área do nosso concelho, no qual participassem a própria Câmara, as associações representativas do mundo empresarial e laboral e outras entidades ou instituições, como a Universidade e o Instituto Politécnico de Coimbra.

Ocorreu-nos também a ideia de um encontro com os mesmos cariz e alcance em matéria de política de habitação e de desporto, no qual interviessem os agentes adequados, tal como dirigentes das associações empresariais do sector, Ordem dos Engenheiros, dirigentes desportivos, associações desportivas de âmbito distrital, etc.

Para a concretização desses encontros a Câmara Municipal de Coimbra deve ter uma postura propulsora do projecto, conjugando vontades e disponibilizando meios humanos, técnicos e físicos para o efeito (cedência de instalações, reuniões preparatórias com instituições, dirigentes, etc.).

Dizemos nós, Câmara, e não apenas Vereadores do Partido Social Democrata por uma razão mais que óbvia: por mais firme que seja a vontade de pormos em marcha um tal projecto, não dispomos, enquanto Vereadores, de meios (gabinetes, apoio humano, recurso a telefones, fax, expediente, etc.) que nos permitam encará-lo com profissionalismo e garantias de êxito.

Para o caso de o Sr. Presidente e os Ex.mos Vereadores do Partido Socialista invocarem indisponibilidade ou dificuldade em se empenharem no projecto (e que nós compreendemos, atendendo à complexidade das suas funções), não enjeitamos o repto – no que gostaríamos de obter o contributo do Sr. Vereador Gouveia Monteiro – de nos ser confiado, enquanto parte integrante da estrutura do Executivo Municipal, tal tarefa, mediante, naturalmente, a disponibilidade de meios que visem a prossecução dos objectivos descritos nesta proposta.

A apresentação desta proposta radica tão só no entendimento que temos do que é fazer parte, enquanto Vereadores, de um Executivo Municipal: mais que gerir (que é em si relevante), importa estimular e participar nas realizações colectivas.”

O Sr. Vereador Luís Vilar disse ter lido com atenção a proposta da bancada do Partido Social Democrata e da qual tirou as seguintes notas: Dedicam-se apenas a dois temas, habitação e desporto, deixando de fora temas tão importantes como a saúde, educação, etc.. A proposta apresentada também não propõe uma parceria, nem tão somente uma participação da Câmara Municipal de Coimbra em pé de igualdade com todos. Acredita que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro ao apresentar esta proposta não o fez em nome da Associação Comercial e Industrial de Coimbra. A proposta partiu da bancada dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e não de encontro com a da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, porque se assim não fosse seria uma inaceitável ingerência político/partidária de uma associação de todos os comerciantes industriais de Coimbra. Sendo só uma proposta da bancada do Partido Social Democrata não lhe merece mais comentários.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que a proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata é perfeitamente admissível num contexto de funcionamento democrático da Câmara Municipal de Coimbra. Há de facto um grande défice de debate, a Câmara Municipal de Coimbra não pode ter apenas como programa, o programa eleitoral da força que venceu as eleições, porque essa não é a lógica do poder democrático, que faz dos Executivos órgãos com pluralidade de representação. A maioria só terá a ganhar se houver um debate mais aprofundado na Cidade sobre algumas políticas, podendo até absorver ideias que poderá levar à prática e sair prestigiada. Nas condições de funcionamento deste Executivo, onde nem o Plano Estratégico é debatido, esse debate tem de partir de fora para dentro. Só vê a possibilidade de algumas questões de fundo do funcionamento da Cidade, serem debatidas se as forças da mesma obrigarem o Município a discuti-las, como o caso da co-incineração.

O Sr. Vereador João Pardal referiu não ficar surpreendido com a reacção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, que por um lado criticam com o argumento que os Vereadores do Partido Social Democrata não têm ideias nem apresentam soluções, todavia quando estes apresentam propostas concretas são marginalizados.

Quanto ao espírito da proposta apresentada pelo Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, o Sr. Vereador José António Ribeiro referiu que ela é no sentido da Câmara Municipal dominar uma iniciativa, convidando as forças vivas do concelho para analisar e discutir a política que Coimbra quer para esta área. Os outros argumentos aqui produzidos pelos Vereadores Socialistas perdem a razão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1496/99 (01/02/99):

- **Rejeitar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro e acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor (da rejeição) o Sr. Presidente (que usou o voto de qualidade nos termos do nº 1 do artº 80º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março) e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar, absteve-se a Srª. Vereadora Teresa Portugal e votaram contra (a rejeição) os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto apresentada pelo Sr. Vereador João Silva: “Passado mais de um ano do exercício de funções e depois de várias afirmações de que iriam apresentar um conjunto de medidas relativas a política industrial e urbanística vêm os vereadores do PSD formular uma proposta de realização por parte desta Câmara, de "encontros", para discutir não só essas questões mas também sobre política desportiva. Acontece que esta proposta, vista no contexto do que tem sido a actuação em concreto dos referidos vereadores, não pode deixar de significar o reconhecimento da sua incapacidade para definir políticas e apresentar medidas de acção para as áreas em causa mas também a fuga às responsabilidades perante os compromissos que publicamente assumiram. Com efeito, a maioria da Câmara tem políticas e ideias concretas sobre estas áreas de intervenção municipal e desde o momento do debate na campanha eleitoral que as expressou, contrariamente ao vazio de propostas do PSD. De facto, a ausência de propostas credíveis tem sido notória, bastando ver o que tem acontecido em relação à área urbanística. No início do mandato pretenderam que todos os processos fossem submetidos à Câmara, como se isso fosse possível, depois começaram por se abster em votações sobre meras questões técnicas como sejam a da aprovação das telas finais de moradias unifamiliares, seguidamente pediram para que em cada reunião da Câmara não fossem apreciados mais do que dois processos de loteamento e finalmente têm procurado fazer um exercício de inventariação de datas desprezando as condicionantes técnico-legais e urbanísticas a que os processos devem obedecer, tudo isto de forma avulsa e sem qualquer perspectiva global e coerente. Neste quadro é preciso reconhecer que o que os vereadores do PSD pretendem é tão só superar o desconhecimento das matérias em causa e eximir-se a cumprir com o proposto que livre e publicamente disseram pretender realizar e por isso mesmo esta proposta não tem qualquer sentido no contexto do normal funcionamento deste Executivo”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.

1 – PRÉDIOS DA COURAÇA DOS APÓSTOLOS.

O Sr. Vereador José António Ribeiro referiu que vários prédios da Couraça dos Apóstolos estão degradados e em ruína. Não sabe qual a situação dos respectivos processos na Câmara Municipal de Coimbra, se é que existem, mas os imóveis encontram-se em estado de grande perigo.

2– PASSEIOS E RUA DE LIGAÇÃO À RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA COM A RUA GUERRA JUNQUEIRO.

O Sr. Vereador José António Ribeiro informou que a rua de ligação à Rua António José de Almeida com a Rua Guerra Junqueiro, junto ao Stand da Futurcar está cheia de relva e como é muito íngreme torna-se um perigo para a circulação de veículos. O passeio é em calçada à portuguesa e escorregadio, pelo que solicitou a intervenção da Câmara Municipal de Coimbra no sentido de se estudar uma alternativa.

3 – TRÂNSITO NAS RUAS DE SARAGOÇA, GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA

O Sr. Vereador José António Ribeiro informou que na zona das Ruas de Saragoça, Guerra Junqueiro e António José de Almeida assiste-se a grandes engarrafamentos à hora de ponta, solicitando e sugerindo ao Sr. Vereador responsável um estudo de estacionamento e tráfego para resolver a situação, porque se houver um incêndio ou acidente não há possibilidade de fazer chegar àquelas ruas uma ambulância ou um carro de bombeiros com rapidez.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1- IP 3.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que na zona de Souselas a situação não é a mais adequada, onde acontecem frequentemente acidentes. Quando este local foi recentemente visitado pelo Sr. Governador Civil, foram lançadas algumas medidas de intervenção urgente, mas como não foi referida a colocação de postos de SOS, solicitou ao Sr. Presidente diligências para alertar no sentido dos mesmos serem colocados pelo menos na área do Município de Coimbra.

O Sr. Presidente informou que quando foi feita aquela obra, se tivessem sido acolhidas as sugestões apresentadas pela Câmara Municipal, a situação seria muito melhor que a actualmente vivida, embora lhe pareçam úteis as medidas anunciadas pelo Sr. Governador Civil.

IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 – PARQUE DA CIÊNCIA, DE CULTURA E LAZER DE COIMBRA.

Relativamente ao Parque da Ciência Cultura e Lazer e da Técnica a instalar em Coimbra o Sr. **Presidente** referiu a necessidade de ponderar a questão da sua implementação, tendo em atenção algumas diligências já em curso e que importa referir, a saber: no decurso do processo foi instada a Parque Expo no sentido de serem disponibilizados um conjunto de pavilhões compatíveis com o trabalho delineado; também no Plano e Ordenamento do Território aprovado para o local estão cedidos à Câmara Municipal uma grande parte dos terrenos, havendo ainda uma outra a equacionar sobre uns terrenos que possivelmente terão de ser expropriados. Todo este conjunto de intervenções tem de ser efectuado em simultâneo para que o Parque possa ser uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Sobre as hipóteses de implementação do Parque o Sr. Presidente referiu que gostaria de saber a opinião dos Srs. Vereadores sobre a melhor forma de o fazer. Disse também que para o Parque Temático ter o devido êxito é necessário recorrer-se a fundos comunitários e um dos objectivos é inscrevê-lo explicitamente no terceiro Quadro Comunitário de Apoio que tem características mais apertadas, sendo necessário evidenciar a importância da natureza supra municipal do investimento e a sua forte componente cultural, uma vez que são os factores de maior elegibilidade além da necessidade de ter uma auto-sustentação e integração de forma demonstrada quer no tecido urbano quer no tecido sócio-económico e cultural da cidade. Como amanhã também estará em Coimbra a Sr.ª Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, que coordena em nome do Estado Português as operações de estruturação do dossier português relacionada com os fundos comunitários, interessa analisar a forma da implementação do Parque, havendo, no seu entendimento as seguintes hipóteses:

- 1 - ser a Câmara Municipal a desenvolver o processo, o que terá algumas dificuldades;
- 2 - promover a alienação a grupos económicos que se mostrem interessados;
- 3 - a Câmara Municipal criar uma Fundação com autonomia que possa articular as componentes públicas, privadas e comunitárias e possa gerir, desenvolver e dinamizar o Parque Temático da Ciência Cultura e Lazer de Coimbra.

No entendimento do Sr. Presidente a terceira hipótese, no imediato, é a mais viável, possui um conjunto de virtudes regulamentares, acessibilidades e financiamento autónomo. Tem igualmente a vantagem de poder catalizar para apoios e intervenções deste tipo de iniciativa outras entidades e mesmo outras Fundações, que a Câmara Municipal por si só teria muita dificuldade em conseguir.

No caso de ser escolhida a alternativa de criação de uma Fundação, o Sr. Presidente informou ainda que gostaria de saber a opinião dos Srs. Vereadores no sentido de ser convidado para presidir à Fundação o Prof. Dr. Rui Alarcão, figura de grande prestígio, com características pessoais e de conhecimentos ideais para o desempenho das funções, facto que constituiria para o projecto uma mais valia e credibilidade.. Disse ainda o Sr. Presidente que para o encontro a realizar amanhã, com os Srs. Ministros da Cultura e da Ciência iria solicitar a presença do Prof. Dr. Rui Alarcão e convidá-lo-ia a apurar os estatutos de uma Fundação.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu ser a primeira vez que está em contacto com o processo, não podendo dar para já a opinião solicitada pelo Sr. Presidente. Ficou com uma primeira opinião, mas necessita de reflectir sobre o conteúdo, a implantação e a solução institucional.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que o projecto é de inegável qualidade e merece todo o apoio. Quanto à forma da sua exploração não fecha a porta à criação de uma Fundação, mas atendendo à importância e delicadeza do tema, também não exclui outras hipóteses de exploração onde a Câmara Municipal possa ter um papel determinante e significativo.

Quanto à pessoa do Prof. Alarcão trata-se de uma personalidade que merece inquestionavelmente a sua consideração a todos os títulos, pessoal e técnico. Todavia, nesta fase, não está em condições de manifestar a sua posição, atendendo à delicadeza do assunto.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Em relação ao Parque Temático o Sr. **Vereador João Silva** referiu que a questão já tem sido debatida ao longo do tempo, tendo até já sido equacionada em termos de Plano de Actividades, havendo na própria sociedade uma visão do interesse e da importância que é para Coimbra a construção de um Parque Temático. Quanto ao tema propriamente dito a questão das Ciências, do Homem, da Vida é um excelente tema, sendo agora necessário sistematizá-lo. Há muito trabalho a fazer, a ideia é boa e tem a ver com a realidade da cidade e com o seu entendimento geral.

Quanto à criação de uma Fundação o Sr. Presidente já deu alguns elementos e em seu entendimento é uma boa solução, não sendo possível pensar de outro modo atendendo ao funcionamento da administração pública e a intervenção privada ser muito complexa. A colaboração do Prof. Rui Alarcão, homem de Coimbra, com grande capacidade negocial e de conhecimento aos mais diversos níveis, oferece todas as garantias possíveis.

O Sr. **Vereador João Pardal** considerou o tema interessante que se direcciona para as ciências da vida, onde necessariamente estará o Homem, vindo de encontro às características da própria cidade de Coimbra e do seu desenvolvimento cultural e científico ao longo dos séculos.

Quanto à criação da Fundação não tem nada contra, mas neste momento tem alguma dificuldade de decidir sobre o assunto, não obstante deixar uma porta aberta.

A Sr.ª. Vereadora **Teresa Portugal** referiu ser este um projecto importante para o futuro da cidade de Coimbra. Foram apresentadas propostas de trabalho e tem que se encontrar um consenso sobre a questão. É um projecto que parte de uma grande potencialidade local para uma dimensão ultra-nacional. Coimbra tem um projecto e é necessário apoiá-lo não lhe criando prejuízos ou entraves. Em seu entendimento as circunstâncias apresentadas foram já ponderadas pelo Sr. Presidente e é facilmente perceptível que a melhor hipótese é a da criação de uma Fundação.

Para o Sr. Vereador **Luis Vilar**, se a Fundação é a verdadeira âncora entre aquilo que se pode chamar público e privado, não tem a menor dúvida de que a sua criação é uma solução muito melhor do que qualquer serviço municipalizado com condicionantes de legislação ligadas às questões públicas. Quanto ao nome do Prof. Alarcão, concorda plenamente, atendendo a que é uma figura ligada à Universidade de Coimbra e que pela sua convivência tem um diálogo fácil a todos os níveis o que confere uma mais valia ao projecto

O Sr. Vereador **Cassiano Afonso** está de acordo com a solução da Fundação e pensa ser a forma mais viável de desenvolver o processo. Solicitou alguns esclarecimentos ao Sr. Presidente no sentido de saber se para além dos contactos com a Universidade já foram encetados também contactos com a Fundação Bissaya Barreto.

O Sr. Vereador **Henrique Fernandes** referiu que a hipótese apresentada pelo Sr. Presidente de criação de uma Fundação é a solução institucional é a mais adequada. É um projecto não lucrativo, de qualidade, de prestígio e cultura que irá permitir uma afirmação da cidade de Coimbra. Concorda também com a escolha do Professor Rui Alarcão, atendendo a que é um homem que sabe gerar equilíbrios e irá certamente garantir e contribuir para o sucesso do empreendimento.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** referiu que o trabalho que acabaram de visionar dá uma garantia de qualidade para um Parque Temático a construir na cidade de Coimbra, a nível nacional e mesmo internacional. Concorda com a solução apresentada pelo Sr. Presidente de criação de uma Fundação que contribuirá sem dúvida para dar uma maior celeridade à sua concretização, a acrescentar à figura inquestionável e de prestígio do Professor Rui Alarcão.

Após mais algumas considerações sobre o assunto foi consenso dos membros do executivo presentes, avançar com o projecto de criação do Parque da Ciência, Cultura e Lazer de Coimbra, através da figura jurídica de uma Fundação, bem como convidar o Sr. Professor Rui Alarcão a presidir à mesma.

2 - COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES.

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta por si enviada ao Sr. Professor Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, Digníssimo Comissário Geral da Comissão Nacional dos Descobrimientos Portugueses, que a seguir se transcreve:

“ Ilustre Amigo, Professor e Concidadão,

Uma agenda sobrecarregada (a reunião semanal do Executivo Municipal e assuntos de suma importância para a nossa Cidade) impedem-me que me desloque a Lisboa para de viva voz apresentar a V.Ex.ª, como era meu ardente desejo para, em meu nome pessoal e em representação do Município, lhe formular as mais calorosas saudações e os votos do maior êxito que, estou certo, alcançará no desempenho do cargo para que é justamente nomeado e no qual pode contar incondicionalmente com todo o apoio que esteja ao nosso alcance.

Assim, resta-me esta via para lhe manifestar que, em meu entender, a nomeação do meu Mestre e Insigne Professor para o cargo de “Comissário Geral da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses” constitui, antes de mais, uma consagração pessoal – como é de fácil verificação – devida ao talento, à proficiência científica, ao empenho de cidadania, ao compromisso para com a res publica – qualidades sobejamente demonstradas por V.Ex.ª na vida cultural portuguesa. Neste fundado entendimento, felicito também por isso, vivamente, V.Ex.ª. e congratulo-me com a acertada decisão da nomeação para Comissário-Geral.

Permita-me também que, neste momento, invoque o júbilo de Coimbra, a cidade por onde perpassam as claras aragens da vocação universalista de Portugal bem sentidas através dessa tutelar figura nossa de D. Pedro, Duque de Coimbra.

De facto, esta nossa cidade que acolhe V.Exª, encantada no sentido de reconhecer que o relacionamento com todos os povos é condição indispensável ao respeito pelas mais legítimas aspirações da Humanidade, e fantástica, porque, no quotidiano, forja um modo-de-ser e um modo-de-estar peculiares, sinteticamente cabendo em um ser-deCoimbra – esta cidade do Príncipe das Sete Partidas e do Príncipe da Mocidade orgulha-se por um filho seu (de adopção voluntária e legitimada) poder ajudar, de forma sábia e segura, a consubstanciar uma identidade planetária, afirmativa, Ihana e proba.

Creia, pois, V.Exª no natural e desafectado orgulho de Coimbra, nesta hora, e queira aceitar os protestos da mais elevada consideração e estima fraterna.”

3 – CONTRATO DE DOAÇÃO.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da minuta do contrato de doação ao Município de Coimbra, da “Colecção de Arte Telo de Morais” que irá ser celebrado amanhã entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Sr. Dr. José Carlos de Carvalho Telo de Morais e sua mulher, Drª. Maria Emília Ferreira Martins Santos Telo de Morais, conforme deliberação tomada nesse sentido em 18/01/99.

4 – CONTRATO DE AVENÇA.

O Sr. Presidente deu também conhecimento que foi assinado o contrato de avença relativo à prestação à Câmara Municipal de Coimbra da assessoria necessária à preservação e gestão do património artístico do Município de Coimbra, com relevância especial à “Colecção de Arte Telo de Morais”, a desempenhar pelo Sr. Dr. José Carlos de Carvalho Telo de Morais e sua mulher, Drª. Maria Emília Ferreira Martins Santos Telo de Morais, conforme deliberação tomada nesse sentido em 18/01/99.

5 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 222) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 25 a 29 de Janeiro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Carlos Morais Braz	21348/98
Alvaro Mendes Pereira	38141/98
Alvaro Mendes Pereira	38142/98
Alvaro Mendes Pereira	38143/98
Alvaro Mendes Pereira	38144/98
Alvaro Mendes Pereira	38145/98
Alvaro Mendes Pereira	38146/98
Alvaro Mendes Pereira	38169/98
Amilcar Gonçalves	12717/98
Ana Paula Ferreira Fernandes	45383/97
António Arlindo Lebre Marques	6155/98
António Augusto Vieira Lopes	38165/98
António dos Santos Costa	42916/98
António Santos Lucas Correia	41095/98
Calado & Duarte Lda	15531/98
Carmina Maria Dias Ribeiro Pereira Elias	43647/98
Coimbrametal – Emp. Metalurgica de Coimbra, Lda	7718/96
Condomínio do Edifício Principe Real	46220/98
Construções PoiPombal, Lda	43867/92
Construlapa – Investimentos Imobiliários, Lda	40885/96
Eduardo Rodrigues Ferreira	27283/98
Espaço 2003 – Construções, Lda	43958/97
Ezequiel Pocinho Nujo	17225/96
Fernanda de Azevedo Pereira Esteves	37193/98
Fernando José Nunes Duarte	42919/97
Ferreira Morais & Morais, Lda.	31072/98
João António Mendes dos Santos	33388/95
João Carlos Paiva Santos	39652/98

Joaquim Marques Estrangeiro Rodrigues	21453/97
José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes	8750/98
José da Silva Neves	40550/98
José Eusébio S. Soeiro de Almeida	44508/98
José Joaquim Costa Martins	30364/98
José Manuel de Castro da Silva Couto	26509/98
José Maria Caldeira Pereira da Silva	47840/98
José Veiga Machado	8132/98
Lisete da Conceição Brito Oliveira	38975/98
Luciano Antunes Dias	17879/95
Luís Paulo Lucas Barradas	1828/99
Manuel Domingues	20735/98
Manuel dos Santos Rodrigues	46793/98
Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23381/98
Maria da Conceição Costa Xavier	26558/97
Maria da Conceição dos Santos Moura	39037/98
Maria Dominda Duarte Cruz	44964/98
Maria Fernanda Pimentel Machado	30306/98
Maria Manuela Gomes da Costa Ramos Carvalho	9804/98
Maria Margarida Cristino C. Martins	43374/98
Marino Dias Silva	2025/99
Otilia Ferreira Morais Portugal	42127/98
Pascoal & Pascoal, Construções Lda	2060/95
Paulo Miguel Batista de Almeida Guerra	44685/98
Pedro Jorge Gonçalves Martins	2872/98
Pedro Luís	2674/96
Raul Carnim Gonçalves	43780/97
Reis & Figueiredo, Lda	1860/96
Rui Machado Aguiar	6158/98
Sanca – Soc. Construções e Adm. Urbanas, Lda	17212/98
Sandra Paula de Sousa Carvalho Nabo	39016/98
Sérgio da Silva Santos	32533/98
Vasco António A. Figueiredo de Bairos	45686/98
Victor da Conceição Banaco	41571/97
Vitor Manuel Martins de Oliveira	5279/96
Vitor Manuel Martins Oliveira	5279/96
Zulmira Cardoso Fachada Pais	35038/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albino Guincho Martins	30664/98
António Lourenço Monteiro	34226/98
Cândido Castanheira Marques	33272/98
Esmeraldo Gonçalves Marques	14109/98
Joaquim da Costa Cristo	41075/98
José Ramos Mena	6999/98
Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão	17089/98
Mário dos Santos Coelho	20366/98
Valério António da Cruz Coelho	13523/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fabrica Igreja Paroquial Pedrulha	28135/98
-----------------------------------	----------

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abaixo Assinado Residentes Lomba Chão do Bispo	34935/98
Alcinda Maria Ferreira Borges Baptista	10327/98
Amália Miguens Gordo	39131/97
António Borges Nunes de Castro	46126/98
António José Dias Carnim	37973/98
Carlos Manuel Rodrigues Almeida	42487/98
Carlos Rafael Manteigas Ferraz Diniz	41469/98
Catarina Sofia Dinis Marques	26310/98

Centro Regional de Segurança Social do Centro	41783/97
Domingues & Jerónimo, Lda	48481/98
Elisabete Maria da Silva Ferreira	28411/98
Estrela Margarida Direito Quinteiro	38385/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47142/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47143/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47144/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47145/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47146/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47147/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47148/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47149/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47151/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47152/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47153/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47154/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47155/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47156/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47157/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47158/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47308/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47310/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47311/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47312/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47313/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47314/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47315/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47316/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47317/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47319/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47320/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47322/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47323/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47324/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47331/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47336/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47337/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47338/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47339/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47340/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47341/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47342/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47343/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47490/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47494/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47495/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47496/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47497/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47498/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47499/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47500/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47501/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47502/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47504/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47505/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47506/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47507/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47508/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47509/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47510/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47511/98

Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47512/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47513/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47514/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47515/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47516/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47517/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47518/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47519/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47911/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47912/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47913/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47914/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47915/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47916/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47917/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47918/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47919/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47920/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47921/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47922/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47923/98
Insegal, Inst. Serv. Energéticos Portugal S.A.	47924/98
João Paulo Costa Simões	34642/98
Jorge Manuel de Jesus Gonçalves	38756/98
José Manuel Mendes Delgado	44354/98
José Manuel Oliveira Delgado	34818/98
Licínio António Silva Antunes	45028/98
Licínio Ribeiro Ventura dos Santos	34076/98
Manuel Fernandes Marques	34060/98
Manuel Nunes	26233/97
Margarida Maria Fernandes Mateus Seco	7782/98
Maria da Caridade Rodrigues Ferreira	33776/98
Maria Edite Pacheco Ferreira	38983/98
Maria Elisabete Antunes Ferreira Correia	42510/98
Maria Helena Frias Pereira	42554/97
Paulo Jorge Martins Tomas	41264/98
Pedro Filipe Marques dos Santos Cardoso	41290/98
Pedro Osvaldo Sampaio Lourenço	31433/98
Preligas, Lda	48078/98
Rui Miguel Ferreira Gonçalves	490/98
Serafim Jorge Ferreira	42479/98
Telmo Joaquim Matos Ferreira	33291/98

Despachos mandando Certificar:

Ana Maria cruz Silva Homem Figueiredo	1381/99
Leonel S. Castro Sereno, Lda	2266/99
Urbicentro Empresa Urbanizações Constru Centro, Lda	2117/99

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Fernando Pereira	45690/98
Junta de Freguesia São Martinho do Bispo	47182/98

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde Coimbra	39251/98
Administração Regional de Saúde	46603/98
Agostinho Carvalho	4/99
Alzira da Conceição Horta Fernandes	30500/98
António José Godinho Simões	34077/98
António Pereira da Veiga	855/98
Caritas Diocesana Coimbra	3331/98
Carlos Costa	42504/98

Construções Pereira & Ramos, Lda	18260/87
Construr – Construções Urbanas, Lda	2815/79
Diamantino da Silva Luis	16024/94
Direcção Reg. Agricultura da Beira Litoral	792/99
Elísio Manuel Martins da Cruz	28560/97
Eugénio Simões	40987/98
Francisco Pires de Oliveira	4449/94
Graciete Nogueira Francisco	24339/98
Habicoimbra	25168/98
Jerónimo Ferreira Rilo	35955/98
João Rodrigues Martins	38636/98
Joaquim de Castro Simões Palhinha	46756/98
José Agostinho do Vale de Campos Malo	25333/98
José Ferreira Figueiredo	43955/97
José Luís Homem	27449/94
Maria de Lurdes Duarte Machado	13920/91
Maria de Lurdes Gonçalves	2929/97
Maria Rolão Ribeiro Leal	18779/98
Mário Flório Miranda	32814/96
Mario Manuel das Neves Paiva	24129/97
PSP/ Alves Cardoso	32817/98
Saul de Oliveira Pimentel	4279/64
Susana Máximo Leal	1/99.

E sendo vinte e duas horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.